



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de outubro de 2017, a requerimento de **IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LDA.**, contribuinte número **501952993**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1042 (mil e quarenta e dois)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 2002, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **REGO DO ESPÍRITO SANTO – CATALOA (RUA DA CATALOA)**, freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **2 e 31 de agosto de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e **5 de outubro de 2017**, do Presidente da Câmara Municipal, José Maria Cunha Costa. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do lote 5 passa a ser de 426,00m²; -----

-----2. O número de fogos do lote 5 passa a ser de 2 fogos. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de outubro de 2017, a requerimento de **IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LDA.**, contribuinte número **501952993**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1042 (mil e quarenta e dois)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 2002, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **REGO DO ESPÍRITO SANTO – CATALOA (RUA DA CATALOA)**, freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **2 e 31 de agosto de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e **5 de outubro de 2017**, do Presidente da Câmara Municipal, José Maria Cunha Costa. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do lote 5 passa a ser de 426,00m²; -----

-----2. O número de fogos do lote 5 passa a ser de 2 fogos. -----

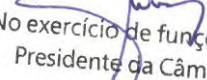
-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 9 de outubro de 2017.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.